



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2684



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA APLICAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO E CONTROLE SOLAR AUTOMOTIVO PARA 02 (DOIS) ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, em razão das exigências do Detran para que seja realizado o emplaceamento dos referidos veículos, e em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Grandes Rios/PR.

**NOME DO CONTRATADO:** KLEVERSON RENAN DOS SANTOS 07526153942

**CNPJ** sob nº 14.155.989/0001-17.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

196	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1103
-----	---	------

Grandes Rios, 24 de janeiro de 2023.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2684



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

## DECRETO N.º 10/2023

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, **SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n.º 1336/2022, de 29 de novembro de 2022.

### DECRETA

**Art. 1º** - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2023 do Orçamento Fiscal, Fundo Municipal de Saúde - FUS e da Seguridade Social, na forma de Anexos I e II do presente Decreto.

**Art. 2º** - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 1336/2022 de 29 de novembro de 2022 para o exercício financeiro de 2023 ficam desdobradas nos quadros oficiais de arrecadação na forma do Anexo III ao presente decreto consoante às disposições do Art. 13 da referida Lei Complementar.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Grandes Rios, em 24 de janeiro de 2023

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2684



PREFEITURA DO MUNICÍPIO GRANDES RIOS  
Estado do Paraná

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2023

DESPESA FIXADA PARA OS MESES  
ORÇAMENTO FISCAL

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>DESPESAS CORREN</b>	<b>2.344.855,70</b>	<b>2.344.855,75</b>	<b>28.138.268,45</b>										
Pessoal e Encargos So	1.320.102,15	1.320.102,15	1.320.102,15	1.320.102,15	1.320.102,15	1.320.102,15	1.320.102,15	1.320.102,15	1.320.102,15	1.320.102,15	1.320.102,15	1.320.102,16	15.841.225,81
Juros e Encargos da Dí	936,06	936,06	936,06	936,06	936,06	936,06	936,06	936,06	936,06	936,06	936,06	936,08	11.232,74
Outras Desp. Correntes	1.023.817,49	1.023.817,49	1.023.817,49	1.023.817,49	1.023.817,49	1.023.817,49	1.023.817,49	1.023.817,49	1.023.817,49	1.023.817,49	1.023.817,49	1.023.817,51	12.285.809,90
<b>DESPESAS DE CAPIT</b>	<b>217.393,08</b>	<b>217.393,13</b>	<b>2.608.717,01</b>										
Investimentos	143.808,40	143.808,40	143.808,40	143.808,40	143.808,40	143.808,40	143.808,40	143.808,40	143.808,40	143.808,40	143.808,40	143.808,44	1.725.700,84
Inversões Financeiras													0,00
Amortização da Dívida	73.584,68	73.584,68	73.584,68	73.584,68	73.584,68	73.584,68	73.584,68	73.584,68	73.584,68	73.584,68	73.584,68	73.584,69	883.016,17
Reserva de Contingênc	3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	42.300,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>2.562.248,78</b>	<b>2.562.248,88</b>	<b>30.789.285,46</b>										

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDMAURO WATANABE  
CONTADOR CRC PR 049881/O-3



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2684



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS Estado do Paraná

### ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2023

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.565.773,79</b>	<b>30.789.285,46</b>											
1.1 Receita Tributária	112.511,61	112.511,61	112.511,61	112.511,61	112.511,61	112.511,61	112.511,61	112.511,61	112.511,61	112.511,61	112.511,61	112.511,58	1.350.139,29
1.2 Receita de Contribuições	33.179,20	33.179,20	33.179,20	33.179,20	33.179,20	33.179,20	33.179,20	33.179,20	33.179,20	33.179,20	33.179,20	33.179,14	398.150,34
1.3 Receita Patrimonial	21.581,67	21.581,67	21.581,67	21.581,67	21.581,67	21.581,67	21.581,67	21.581,67	21.581,67	21.581,67	21.581,67	21.581,71	258.980,08
1.4 Receita Agropecuária	1.793,15	1.793,15	1.793,15	1.793,15	1.793,15	1.793,15	1.793,15	1.793,15	1.793,15	1.793,15	1.793,15	1.793,11	21.517,76
1.6 Receita de Serviços	6.803,94	6.803,94	6.803,94	6.803,94	6.803,94	6.803,94	6.803,94	6.803,94	6.803,94	6.803,94	6.803,94	6.803,98	81.647,32
1.7 Transferências Correntes	2.389.010,01	2.389.010,01	2.389.010,01	2.389.010,01	2.389.010,01	2.389.010,01	2.389.010,01	2.389.010,01	2.389.010,01	2.389.010,01	2.389.010,01	2.389.010,03	28.668.120,14
1.8 Outras Receitas Correntes	894,21	894,21	894,21	894,21	894,21	894,21	894,21	894,21	894,21	894,21	894,21	894,22	10.730,53
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>												
Operações de Crédito													0,00
Alienação de Bens													0,00
Transf.de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>2.565.773,79</b>	<b>2.565.773,77</b>	<b>30.789.285,46</b>										

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDMAURO WATANABE  
CONTADOR CRC PR 049881/O-3



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2684



PREFEITURA DO MUNICÍPIO GRANDES RIOS  
Estado do Paraná

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2023  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DESPESA FIXADA PARA OS MESES  
ORÇAMENTO FISCAL

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>626.494,96</b>	<b>626.495,00</b>	<b>7.517.939,56</b>										
Pessoal e Encargos Sociais	398.066,23	398.066,23	398.066,23	398.066,23	398.066,23	398.066,23	398.066,23	398.066,23	398.066,23	398.066,23	398.066,23	398.066,23	4.776.794,76
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. Correntes	228.428,73	228.428,73	228.428,73	228.428,73	228.428,73	228.428,73	228.428,73	228.428,73	228.428,73	228.428,73	228.428,73	228.428,77	2.741.144,80
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>11.033,17</b>	<b>11.033,13</b>	<b>132.398,00</b>										
Investimentos	11.033,17	11.033,17	11.033,17	11.033,17	11.033,17	11.033,17	11.033,17	11.033,17	11.033,17	11.033,17	11.033,17	11.033,13	132.398,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>637.528,13</b>	<b>7.650.337,56</b>											

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDMAURO WATANABE  
CONTADOR CRC PR 049881/O-3



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2684



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

### ANEXO III - DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO Exercício de 2023

DESCRIÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.131.547,58</b>	<b>5.131.547,58</b>	<b>5.131.547,58</b>	<b>5.131.547,58</b>	<b>5.131.547,58</b>	<b>5.131.547,56</b>	<b>30.789.285,46</b>
1.1 Receita Tributária	225.023,22	225.023,22	225.023,22	225.023,22	225.023,22	225.023,19	1.350.139,29
1.2 Receita de Contribuições	66.358,39	66.358,39	66.358,39	66.358,39	66.358,39	66.358,39	398.150,34
1.3 Receita Patrimonial	43.163,35	43.163,35	43.163,35	43.163,35	43.163,35	43.163,33	258.980,08
1.4 Receita Agropecuária	3.586,29	3.586,29	3.586,29	3.586,29	3.586,29	3.586,31	21.517,76
1.6 Receita de Serviços	13.607,89	13.607,89	13.607,89	13.607,89	13.607,89	13.607,87	81.647,32
1.7 Transferências Correntes	4.778.020,02	4.778.020,02	4.778.020,02	4.778.020,02	4.778.020,02	4.778.020,04	28.668.120,14
1.8 Outras Receitas Correntes	1.788,42	1.788,42	1.788,42	1.788,42	1.788,42	1.788,43	10.730,53
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>						
Operações de Crédito							0,00
Alienação de Bens							0,00
Transf.de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>5.131.547,58</b>	<b>5.131.547,58</b>	<b>5.131.547,58</b>	<b>5.131.547,58</b>	<b>5.131.547,58</b>	<b>5.131.547,56</b>	<b>30.789.285,46</b>

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDMAURO WATANABE  
CONTADOR CRC PR 039881/O-3



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2684

## PODER LEGISLATIVO



### **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS** *ESTADO DO PARANÁ*

#### DECRETO LEGISLATIVO 02/2023

SÚMULA: **Constitui Comissão Permanente de Licitação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, senhor AILTON FRANCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas em Lei, resolve:

#### DECRETAR

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de licitação deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2023:

**PRESIDENTE: VIVIANE PRISCILA DE OLIVEIRA PONTES**, brasileira, portadora do CPF nº 069.129.269-83

**MEMBRO: SERGIO JOSE BARBOSA**, brasileiro, casado, portador do CPF 022.605.769-07

**MEMBRO: - WELTON SANTOS**, brasileiro, casado, portador do CPF 034.638.079-04

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Grandes Rios, 24 de janeiro de 2023

**AILTON FRANCO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2684



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS** **ESTADO DO PARANÁ**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Comissão de Recebimento de Bens.

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, senhor AILTON FRANCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas em Lei, resolve:

#### DECRETA

**Art. 1º.** – Constituir Comissão de Recebimento de Bens, Materiais, Equipamentos e Serviços em geral, composta pelos seguintes servidores municipais:

- SERGIO JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, portado do CPF 022.605.769-07
- VIVIANE PRISCILA DE OLIVEIRA PONTES, brasileira, portador do CPF nº 069.129.269-83
- ROSELI RIBEIRO BARRETOS, brasileira, casada, portador do CPF 028.843.479-09
- WELTON SANTOS, brasileiro, casado, portador do CPF 034.638.079-04
- JOSE ROBERTO ANTUNES, brasileiro, casado, portado do CPF 015.018.329-13

**Art. 2º.** – Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos adquiridos pela Câmara Municipal de GRANDES RIOS, em conformidade com as normas legais.

**Art. 3º.** – O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$8.000,00 pode ser atestado por apenas 1 (um) dos membros desta Comissão, sendo que os valores superiores a esse limite deve ser atestado por no mínimo 3 (três) membros da referida Comissão.

**Art. 4º.** – O atestado de recebimento pode ser feito através de Carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pelo (s) membro (s) da Comissão de Recebimento.

§1º - No atestado de recebimento deverá estar expresso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.

§2º - No recebimento de obras o Atestado deverá ser assinado por no mínimo 3 (três) membro da Comissão em conjunto com o Engenheiro.

**Art. 5º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 6º.** – Registre-se e Publique-se.  
Câmara Municipal de Grandes Rios, 24 de janeiro de 2023.

**AILTON FRANCO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

*Rua Pernambuco, 40 – Centro – Grandes Rios – Pr*  
*Tel. (43) 3474-1282 – CEP 86.845-000*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2684



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS** **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO LEGISLATIVO 4/2023**

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º do Decreto nº. 39/2007, de 25 de abril de 2007.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. **AILTON FRANCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### **DECRETA**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termo do Inciso II, do Artigo 8º, do Decreto nº.39/2009, de 25 de abril de 2007, para licitação na modalidade de Pregão, para o período exercício de 2023.

- 1. PREGOEIRA: SERGIO JOSE BARBOSA**
- 2. PREGOEIRO SUBSTITUTO: VIVIANE PRISCILA DE OLIVEIRA PONTES**

Artigo 2º- A equipe de apoio ficará composta pelos seguintes servidores:

- 1. WELTON SANTOS**
- 2. JOSE ROBERTO ANTUNES**
- 3. ROSELI RIBEIRO BARRETO**

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Grandes Rios, 24 de janeiro de 2023.

**AILTON FRANCO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2684



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS** **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº05/2023**

**SÚMULA:** Constitui Comissão de avaliação de desempenho de estágio probatório.

O presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná senhor, **AILTON FRANCO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Nomear os senhores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de avaliação de desempenho de estágio probatório deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2023.

- 1 - WELTON SANTOS**
- 2 - VIVIANE PRISCILA DE OLIVEIRA PONTES**
- 3 - JOSÉ ROBERTO ANTUNES**

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Edifício da câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2023.

---

**AILTON FRANCO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**